

PLANO DE TRABALHO

INFORMAÇÕES			
PLANO DE TRABALHO REF. EXERCÍCIO		2024	
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº	019/2023	EDITAL Nº:	173/2023
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº		ADITIVO Nº	
UNIDADE ESCOLAR:		Creche Professora Francisca do Amaral	

FICHA CADASTRAL

1. DA IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

RAZÃO SOCIAL DA OSC: Associação Assistencial, Educacional e Cultural Vinde a Mim - ASSEVIM

CNPJ: 08.889.456/0001-66

CNAE: 94.99-5-00/85.11-2-00

DATA DE FUNDAÇÃO: 09/05/2007

FINALIDADE PREVISTA EM ESTATUTO SOCIAL:

Art. 3º Item V – Instalar e manter creches e unidades educacionais de educação infantil e ensino fundamental, médio e superior ou supletivo, inclusive com cursos de habilitação profissional.

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA: Lei 5158 de 17/07/2007 (Municipal)

ENDEREÇO: Rua Guarin João Badin, 36 – Jd. Morada do Sol – Indaiatuba – São Paulo
– **CEP:** 13.346-560

TELEFONE: (019) 3816-1637

E-MAIL: assevimrh@gmail.com, assevim.adm@gmail.com

SITE: www.assevim.org.br

Nº CEBAS: não temos

2. DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

NOME COMPLETO: Nilton Nunes da Silva

Nº CPF/MF: 175192648-66 **Nº RG/ ÓRGÃO EXPEDIDOR:** 28546857-1 SSP/SP

ESTADO CIVIL: Casado

PROFISSÃO: Autônomo

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua João Campos Bueno, N:904, Jd. Morada do Sol – Indaiatuba – São Paulo – CEP: 13348-460

TELEFONE CELULAR: (87) 99145-3507

E-MAIL PESSOAL: presidentessevim2023@gmail.com

CARGO: Presidente

ELEITO EM: 09/02/2023

VIGÊNCIA DO MANDATO: De 01/04/2023 à 31/03/2025

ASSINATURA DO PRESIDENTE DA OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

DECLARAÇÃO CONFORME ARTIGO 39, INC. III DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 2014.

3. DA DIRETORIA (TODOS OS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES)

NOME COMPLETO: Nilton Nunes da Silva

Nº CPF/MF: 175192648-66 **Nº RG/ ÓRGÃO EXPEDIDOR:** 28546857-1 SSP/SP

ESTADO CIVIL: Casado

PROFISSÃO: Autônomo

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua João Campos Bueno, N:904, Jd. Morada do Sol –

Indaiatuba – São Paulo – CEP: 13348-460

TELEFONE CELULAR: (87) 99145-3507

E-MAIL PESSOAL: presidenteassevim2023@gmail.com

CARGO: Presidente

ELEITO EM: 09/02/2023

VIGÊNCIA DO MANDATO: De 01/04/2023 à 31/03/2025

ASSINATURA DO PRESIDENTE DA OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

DECLARAÇÃO CONFORME ARTIGO 39, INC. III DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 2014.

NOME COMPLETO: Edvaldo Marçal Ferreira

Nº CPF/MF: 131479068-41 **Nº RG/ ÓRGÃO EXPEDIDOR:** 15791520-7 SSP/SP

ESTADO CIVIL: Casado

PROFISSÃO: Engenheiro

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Antônio Gil, n:65, Alto da Colina – Indaiatuba/SP,

Cep: 13338-470

TELEFONE CELULAR: (19) 99601-8812

E-MAIL PESSOAL: edvaldomarcal@gmail.com

CARGO: Vice-Presidente

ELEITO EM: 09/02/2023

VIGÊNCIA DO MANDATO: De 01/04/2023 à 31/03/2025

ASSINATURA DO MEMBRO DA DIRETORIA DA OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

DECLARAÇÃO CONFORME ARTIGO 39, INC. III DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 2014.

NOME COMPLETO: Mara Regina Chiriquelo Milezi

Nº CPF/MF:120707368-73 **Nº RG/ ÓRGÃO EXPEDIDOR:** 25030048-7 SSP/SP

ESTADO CIVIL: Casada

PROFISSÃO: Assistente administrativo

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Catiguá, n:210, Recreio Campestre Int. de Viracopos – Indaiatuba/SP, Cep: 13336-713

TELEFONE CELULAR: (19) 99829-4077

E-MAIL PESSOAL: mararegi_35@hotmail.com

CARGO: Primeira Secretária

ELEITO EM: 09/02/2023

VIGÊNCIA DO MANDATO: De 01/04/2023 à 31/03/2025

ASSINATURA DO MEMBRO DA DIRETORIA DA OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

DECLARAÇÃO CONFORME ARTIGO 39, INC. III DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 2014.

NOME: Gislaine Alfonso Santoro

CPF: 308754788-32 **Nº RG/ ÓRGÃO EXPEDIDOR:** 34158009-0 SSP/SP

PROFISSÃO: Assistente Social

ENDEREÇO: Rua Oswaldo Groff, n:200, Jd. Nova Indaiá – Indaiatuba/Sp, Cep: 13344-450

TELEFONE CELULAR: (19) 99509-3641

E-MAIL: gislainesantoro@hotmail.com

CARGO: Segunda Secretária.

ELEITO EM: 09/02/2023

VIGÊNCIA DO MANDATO: De 01/04/2023 à 31/03/2025

ASSINATURA DO MEMBRO DA DIRETORIA DA OSC – ORGANIZAÇÃO DA
SOCIEDADE CIVIL

DECLARAÇÃO CONFORME ARTIGO 39, INC. III DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 2014.

NOME COMPLETO: Edson Pedro Santana

Nº CPF/MF:107.163.348-10 **Nº RG/ ÓRGÃO EXPEDIDOR:** 21.820.713-x/SSP/SP

ESTADO CIVIL: Casado

PROFISSÃO: Pintor de Parede

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Primo Tonoli, 26 – Jardim Tancredo Neves –
Indaiatuba – São Paulo – CEP: 13.346-140

TELEFONE:

CELULAR: (019) 9 9810-0847

E-MAIL PESSOAL: renovacoespinturas@hotmail.com

CARGO: Primeiro Tesoureiro

ELEITO EM: 09/02/2023

VIGÊNCIA DO MANDATO: De 01/04/2023 à 31/03/2025

ASSINATURA DO MEMBRO DA DIRETORIA DA OSC – ORGANIZAÇÃO DA
SOCIEDADE CIVIL

DECLARAÇÃO CONFORME ARTIGO 39, INC. III DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 2014.

NOME COMPLETO: Luciana Firmino Pioli

Nº CPF/MF: 417728258-83 **Nº RG/ ÓRGÃO EXPEDIDOR:** 48900028-9 SSP/SP

ESTADO CIVIL: Casada

PROFISSÃO: Assistente administrativo

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Juarez Pereira da Silva, n:124, Jd. Beija Flor –
Indaiatuba/SP, Cep: 13349-271

TELEFONE CELULAR: (19) 994952545

E-MAIL PESSOAL: lucianapioli55@gmail.com

CARGO: Segundo Tesoureiro

ELEITO EM: 09/02/2023

VIGÊNCIA DO MANDATO: De 01/04/2023 à 31/03/2025

ASSINATURA DO MEMBRO DA DIRETORIA DA OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

DECLARAÇÃO CONFORME ARTIGO 39, INC. III DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 2014.

4. DO CONSELHO FISCAL (MEMBROS TITULARES)

NOME COMPLETO: Antônio Balabem Neto

Nº CPF/MF: 949.734.908-49 **Nº RG/ ÓRGÃO EXPEDIDOR:** 11.659.449-4/SSP/SP

ESTADO CIVIL: Casado

PROFISSÃO: Carpinteiro

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Dr. Sérgio Mário de Almeida, 143 – Jardim M do Sol - Indaiatuba – São Paulo – CEP: 13.348-440

TELEFONE CELULAR: (19) 9 9707-9781

E-MAIL PESSOAL:

CARGO: Conselho Fiscal (Titular)

ELEITO EM: 09/02/2023

VIGÊNCIA DO MANDATO: De 01/04/2023 à 31/03/2025

ASSINATURA DO MEMBRO DA DIRETORIA DA OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

DECLARAÇÃO CONFORME ARTIGO 39, INC. III DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 2014.

NOME: Benedito Carlos Santana

CPF: 592.463.838-34 **Nº RG/ ÓRGÃO EXPEDIDOR:** 11.897.176-1 SSP/SP

PROFISSÃO: Ourives.

ENDEREÇO: Rua Eduardo Miguel Ferreira, 123 Vila Brigadeiro Faria Lima. **CEP:** 13345-415.

TELEFONE CELULAR: (19) 99338-0574

E-MAIL:

CARGO: Conselho Fiscal (titular).

ELEITO EM: 09/02/2023

VIGÊNCIA DO MANDATO: De 01/04/2023 à 31/03/2025

ASSINATURA DO MEMBRO DA DIRETORIA DA OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

DECLARAÇÃO CONFORME ARTIGO 39, INC. III DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 2014.

NOME COMPLETO: Renato Balabem de Lima

Nº CPF/MF: 324.770.658-58 **Nº RG/ ÓRGÃO EXPEDIDOR:** 40.007.627-5 SSP/SP

ESTADO CIVIL: Casado

PROFISSÃO: Autônomo

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Thomaz Barrio Gomez, 238, casa 1 – Jardim Rêmulô Zoppi - Indaiatuba – São Paulo – CEP: 13.345-310

TELEFONE CELULAR: (19) 99383-5784

E-MAIL PESSOAL: renatobalabem@hotmail.com

CARGO: Conselho Fiscal (Titular)

ELEITO EM: 09/02/2023

VIGÊNCIA DO MANDATO: De 01/04/2023 à 31/03/2025

ASSINATURA DO MEMBRO DA DIRETORIA DA OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

DECLARAÇÃO CONFORME ARTIGO 39, INC. III DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 2014.

5. DO CONSELHO FISCAL (MEMBROS SUPLENTE)

NOME COMPLETO: Fabia Michelle Pereira de Lima

Nº CPF/MF: 334.381.468-78 **Nº RG/ ÓRGÃO EXPEDIDOR:** 43.143.703-8/SSP/SP

ESTADO CIVIL: Casada

PROFISSÃO: Do Lar

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Thomaz Barrio Gomes, 238, casa 1 – Jd. Rêmulô

Zoppi – Indaiatuba – São Paulo – CEP: 13.345-310

TELEFONE CELULAR: (19) 99256-7041

E-MAIL PESSOAL:

CARGO: Conselho Fiscal (Suplente)

ELEITO EM: 09/02/2023

VIGÊNCIA DO MANDATO: De 01/04/2023 à 31/03/2025

ASSINATURA DO MEMBRO DA DIRETORIA DA OSC – ORGANIZAÇÃO DA
SOCIEDADE CIVIL

DECLARAÇÃO CONFORME ARTIGO 39, INC. III DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 2014.

NOME: Cláudio Fernandes Tavares Modesto

CPF: 131.661.848-05 **Nº RG/ ÓRGÃO EXPEDIDOR:** 18.161.210-0 SSP/SP

PROFISSÃO: Gerente de Restaurante.

ENDEREÇO: R. Comendador Antônio Nagib Ibraim, 40. V. Brigadeiro Faria Lima **CEP:**
13345-350.

TELEFONE CELULAR: (19) 9 9219-1670.

E-MAIL: claudioftmodesto@gmail.com

CARGO: Conselho Fiscal (Suplente)

ELEITO EM: 09/02/2023

VIGÊNCIA DO MANDATO: De 01/04/2023 à 31/03/2025

ASSINATURA DO MEMBRO DA DIRETORIA DA OSC – ORGANIZAÇÃO DA
SOCIEDADE CIVIL

DECLARAÇÃO CONFORME ARTIGO 39, INC. III DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 2014.



Associação Assistencial, Educacional e Cultural Vinde a Mim-ASSEVIM

NOME COMPLETO: Ademilson Balabem

Nº CPF/MF: 120.642.088-01 **Nº RG/ ÓRGÃO EXPEDIDOR:** 25.033.137-8/SSP/SP

ESTADO CIVIL: Casado

PROFISSÃO: Almoхарife

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Jerônimo Perucci, 548 – Jd. M do Sol – Indaiatuba
– São Paulo – CEP: 13.346-470

TELEFONE CELULAR: (19) 99676-3061

E-MAIL PESSOAL: ademilson.balabem@ig.com.br

CARGO: Conselho Fiscal (Suplente)

ELEITO EM: 09/02/2023

VIGÊNCIA DO MANDATO: De 01/04/2023 à 31/03/2025

ASSINATURA DO MEMBRO DA DIRETORIA DA OSC – ORGANIZAÇÃO DA
SOCIEDADE CIVIL

DECLARAÇÃO CONFORME ARTIGO 39, INC. III DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 2014.

6. DA CONTA BANCÁRIA

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

AGÊNCIA E Nº DA CONTA CORRENTE:

4354 – Operação 03 – CC 535-6.

7. HISTÓRICO E MISSÃO DA OSC

A Associação Assistencial, Educacional e Cultural Vinde a Mim – ASSEVIM, foi fundada em 09 de maio de 2007, com o objetivo de oferecer educação a crianças de 04 meses a 3 anos e onze meses.

No desenvolvimento de suas atividades, a ASSEVIM promove o bem de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

A finalidade principal consiste em prestar serviços gratuitos, socioeducativos, visando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, o direito de brincar, a proteção, ações de socialização e de sensibilização para a defesa dos direitos das crianças.

Assistência e proteção a crianças carentes com idade entre quatro meses e três anos e onze meses, através de creches gratuitas em período integral, com atividades socioeducativas que objetivam prevenir e superar condições de vulnerabilidade, fortalecer vínculos familiares e comunitários e garantir o direito das crianças previsto na lei.

MISSÃO: Formar cidadãos através do ensino. Norteado por valores éticos e morais. Proporcionando desenvolvimento intelectual e emocional, favorecendo a construção do conhecimento, complementando a ação da família e comunidade.

VISÃO: Ser reconhecido como uma Instituição Educacional de referência, comprometida com a formação de educandos críticos e éticos.

VALORES: Amor Cristão, Respeito, Compromisso, Verdade, Zelo



Associação Assistencial, Educacional e Cultural Vinde a Mim-ASSEVIM

PROJETO PEDAGÓGICO CRECHE PROFESSORA FRANCISCA DO AMARAL

“Educar é semear com sabedoria e colher com paciência.”

(Augusto Cury)

PROJETO PEDAGÓGICO

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR

UNIDADE ESCOLAR: Creche Professora Francisca do Amaral

ENDEREÇO: Rua Rosa Casagrande Scachetti, 184 – Bairro Santa Cruz – CEP: 13344060 – Indaiatuba/São Paulo

PRÉDIO ESCOLAR: (x) PÚBLICO, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 7127 de 12/05/2001; () PRIVADO/CEDIDO/ALUGADO

E-MAIL: crechefranciscaamaral@gmail.com **TEL/CEL:** (019)38354366 / 996161545

PROF. COORD.: Marina Ferreira de Andrade

E-MAIL: andrade.coordenacao@gmail.com

TEL/CEL: (019)992000795

PROF. GESTOR: Andréa de Siqueira Martines

E-MAIL: martines.coordenacao@gmail.com

TEL/CEL: (019)98977-5158

NUTRICIONISTA RESP.: Camilla Leão Botelho

CRN3 Nº: 51481

E-MAIL: crechesassevimnutricao@gmail.com

TEL/CEL: (019)98705-1787

2. HORÁRIO DE ATENDIMENTO DA UNIDADE ESCOLAR

Das 07h00 às 16h00

3. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

162 alunos

4. QUADRO RESUMO

TURMA	QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANTIDADE DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL / MONITOR	QUANTIDADE DE PROFESSORES
BERÇÁRIO I A	16	3 MONITORAS	0
BERÇÁRIO II A	20	3 MONITORAS	0
BERÇÁRIO II B	20	3 MONITORAS	0
MATERNAL I A	25	3 MONITORAS	1 PROFESSORA
MATERNAL I B	25	3 MONITORAS	
MATERNAL II A	28	2 MONITORAS	2 PROFESSORAS

Associação Assistencial, Educacional e Cultural Vinde a Mim-ASSEVIM

MATERNAL II B	28	2 MONITORAS	
			1 PROFESSOR DE MÚSICA PARA OS MATERNAS 1 E 2
TOTAL	162 ALUNOS	19 MONITORAS	4 PROFESSORES

5. EQUIPE GESTORA, DOCENTE E DE APOIO DIRETO À CRIANÇA, APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL. FA 2024

CARGO/FUNÇÃO³	LOTADO¹	SETOR	JORNADA DE TRABALHO (SEMANAL)	SALÁRIO-BASE DO CARGO²	Nº MÁX. DE VAGAS
Administrador	OSC	Administrativo	40 horas	R\$ 6.268,80	1
Assistente administrativo	OSC	Administrativo	40 horas	R\$ 5.000,30	1
Auxiliar administrativo	OSC	Administrativo	40 horas	R\$ 2.307,47	1
Auxiliar de coordenação	Unidade Escolar	Operacional	40 horas	R\$ 2.344,98	1
Auxiliar de cozinha	Unidade Escolar	Operacional	40 horas	R\$ 1.717,30	1
Auxiliar de limpeza	Unidade Escolar	Pedagógico	40 horas	R\$ 1.717,30	3
Compradora Junior	OSC	Administrativo	40 horas	R\$ 2.307,47	1
Coordenador Pedagógico e adm.	Unidade Escolar	Pedagógico	40 horas	R\$ 4.318,46	1
Coordenador Pedagógico geral e adm.	OSC	Administrativo/ Pedagógico	40 horas	R\$ 6.125,99	1
Cozinheira	Unidade Escolar	Operacional	40 horas	R\$ 2.067,61	1
Cozinheira Lactário	Unidade Escolar	Operacional	40 horas	R\$ 1.860,86	1
Jovem Aprendiz	Unidade Escolar	Administrativo	30 horas	R\$ 1.412,00	1
Jovem Aprendiz	OSC	Administrativo	30 horas	R\$ 1.412,00	2
Manutenção geral	OSC	Operacional	40 horas	R\$ 4.885,70	1
Monitora	Unidade Escolar	Pedagógico	40 horas	R\$ 1.717,30	20
Nutricionista	OSC	Operacional	40 horas	R\$ 3.860,82	1
Professor de música	Unidade Escolar	Pedagógico	12 horas	R\$ 3.323,13	1
Professora	OSC	Pedagógico	25 horas	R\$ 2.355,61	3

Associação Assistencial, Educacional e Cultural Vinde a Mim-ASSEVIM

CARGO/FUNÇÃO³	LOTADO¹	SETOR	JORNADA DE TRABALHO (SEMANAL)	SALÁRIO-BASE DO CARGO²	Nº MÁX. DE VAGAS
Secretário Escolar	Unidade Escolar	Administrativo	40 horas	R\$ 2.343,30	1
Técnico em Nutrição	OSC	Operacional	40 horas	R\$ 2.145,00	1
TOTAL					44
<p>Nota 1: Os funcionários lotados na OSC, prestam serviços para mais de uma parceria, sendo os seus proventos/encargos/benefícios rateados, proporcionalmente, entre tais fontes de recursos.</p> <p>Nota 2: Os salários-base para os cargos acima poderão sofrer reajustes conforme Convenção/Acordo Coletivo.</p> <p>Nota 3: Os cargos previstos poderão sofrer alteração de nomenclatura em razão de alteração no Plano de Cargos e Salários da OSC.</p> <p>Nota 4: As monitoras excedentes no quadro de maternal 1 e 2, serão contratadas conforme a necessidade de demanda de alunos com NEs.</p> <p>Nota 5: Aux. Limpeza unidade até 100 aluno=2; acima de 101 alunos=3 auxiliares.</p>					

6. ESTRUTURA DA UNIDADE ESCOLAR
CARACTERIZAÇÃO DO BAIRRO
INFRAESTRUTURA

A Creche está localizada no bairro Santa Cruz, zona urbana da cidade, num bairro residencial, com iluminação pública, rede de esgoto e ruas asfaltadas. Encontramos em sua proximidade, o Hospital Augusto de Oliveira Camargo. A Creche e as casas são de alvenaria e contam com fornecimento de serviços de telefonia e de transporte coletivo.

ORGANIZAÇÕES POPULARES

A Creche Professora Francisca do Amaral está localizada no bairro Santa Cruz onde se encontra também em suas imediações: A parte central da cidade, posto de atendimento CRAS e auto mecânica Chavão.

CARACTERÍSTICAS SÓCIO ECONÔMICAS

As famílias do bairro são de classe média-baixa, morando em casas de alvenaria, própria, alugada ou cedida e com renda familiar em torno de dois a três salários mínimos. As crianças nesta unidade, em sua maioria, moram nos arredores da creche.

CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA

Creche Professora Francisca do Amaral

Rua: Rosa Casagrande Scachetti, n°184

Bairro Santa Cruz - Indaiatuba- SP

CEP: 13346-422 - Telefones: (19) 3935-7879 – (19) 99775-4752

ATOS CONSTITUTIVOS

Lei nº 5086 de 07 de maio de 2007.

Art. 1º - Fica denominada Creche Municipal Prof.^a Francisca do Amaral.

Patrono: Francisca do Amaral

ASPECTOS FÍSICOS

A Creche possui 2 salas para receber os bebês com local próprio para o banho e troca de fraldas, juntamente com berços; 5 salas com banheiros conjugados, atendendo as necessidades de cada faixa etária e servindo também como dormitórios. Possui também: Diretoria, Secretaria, Pátio Coberto, Almoxarifado, Refeitório, Cozinha, Dispensa, Lactário, Lavanderia, Vestiário e Sanitários para deficientes.

CORPO DISCENTE

Em 2024, serão atendidas 162 crianças agrupadas segundo a faixa etária de 4 meses a 03 anos e 11 meses, frequentando a creche em período integral. Muitas famílias atendidas na creche estão inseridas no Programa de transferência de renda do governo Federal “Bolsa Família. ”

DIAS LETIVOS / DIAS TRABALHADOS

Funcionaremos de acordo com o calendário escolar da Secretaria Municipal de Educação e Calendário da Instituição ASSEVIM.

PERÍODO DE MATRÍCULA

As matrículas poderão ser feitas durante todo o ano letivo de acordo com a disponibilidade de vagas.

7. DESCRIÇÃO DO PROJETO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

De Janeiro à Dezembro de 2024

OBJETIVO GERAL

“A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica. Aplica-se à educação escolar, tal como a define o § 1º do Artigo 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996)⁶, e indica conhecimentos e competências que se espera que todos os estudantes desenvolvam ao longo da escolaridade. Orientada pelos princípios éticos, políticos e estéticos traçados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (DCN)⁷, a BNCC soma-se aos propósitos que direcionam a educação brasileira para a formação humana integral e para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.” (BNCC - PORTARIA Nº 331, DE 5 DE ABRIL DE 2018).

Sendo assim, garantir a coerência entre todas as áreas da instituição, para que funcionem com base em orientações filosóficas, pedagógicas e administrativas é essencial, tratando-se de um documento de gestão democrática, o projeto pedagógico será também objeto de reflexão coletiva e contínua sobre os princípios e valores que sustentam o propósito da organização. Permitindo experiências motivadoras de ensino, aprendizagem e desenvolvimento integral das crianças, das funções cognitivas, físicas e socioemocionais, estabelecendo e fortalecendo relações sociais, contribuindo para a melhoria e desenvolvimento dos alunos, ampliando a percepção do mundo por meio de interações, jogos e brincadeiras, expandindo o espaço de atividades para que as crianças se desenvolvam felizes.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Um dos principais objetivos do educador, ao trabalhar na Educação Infantil, é transformar suas atividades em momentos lúdicos e dinâmico, contextualizados na vivência das crianças coadunando sempre com as competências descritas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC).
- Discutir concepções, prioridades, ações, metodologia e formas operacionais;
- Estimular a família para que participe do processo educativo e filosófico da Creche;
- Aprofundar o seu papel no processo de desenvolvimento e preservação do meio ambiente, com a participação do educando e das famílias através dos projetos pedagógicos e interativos, eventos e reuniões de pais;
- Suscitar no educando um profundo respeito pela ética e pelo outro independente de suas condições sociais, culturais, econômicas, religiosas e outras, exigindo para si o mesmo respeito;
- Proporcionar ao educando a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades como elemento de alta realização e preparo para o exercício consciente da cidadania;
- Adotar atitudes de respeito pelas diferenças entre as pessoas, respeito esse necessário ao convívio numa sociedade democrática e pluralista;
- Desenvolver a capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;
- Proporcionar condições para o desenvolvimento integral da personalidade do aluno e sua participação na sociedade.

JUSTIFICATIVA

Na educação infantil construímos muitos valores e carregamos isso por toda a vida. Convivência, casos, situações e experiências. A vida cotidiana proporciona aprendizados importantes que contribuem para a educação das crianças, oportunizando a criação de sua própria subjetividade. Uma estrutura social que consiste em relações materiais, sociais, emocionais e cognitivas, forma-se então um

Associação Assistencial, Educacional e Cultural Vinde a Mim-ASSEVIM
sujeito social.

A educação infantil é um período em que a criança vivencia grandes desafios e descobertas, que por sua vez, garante o amadurecimento dos seus aspectos físicos, psíquicos e sociais, ampliando assim cada vez mais sua visão de mundo. Esta proposta, delineada pela BNCC, apresenta-se pelas múltiplas linguagens, com base no que preconiza nas DCNEIs, na promoção do conhecimento de si e do mundo, aliados a ampliação de experiências sensoriais, expressivas e corporais, tendo como o foco a criança como protagonista. De acordo com tudo o que foi discutido, a pedagogia é um processo comunicativo. Um espaço educativo sendo construído com o conhecimento que nos torna quem somos. Nesta percepção, a Creche Professora Francisca do Amaral, promove uma educação formativa e continuada, preparando o educando para ser criativo e atuante, no qual ele possa ampliar seus conhecimentos, de forma a aprender brincando e criando oportunidades de uma interação lúdica com o conhecimento por meio de atividades pedagógicas.

PÚBLICO ALVO / BENEFICIÁRIOS

O público alvo direto serão os 162 alunos atendidos na unidade de creche e os indiretos serão seus familiares, amigos e vizinhos que fazem parte da comunidade local, totalizando mais ou menos 600 pessoas.

ÁREA DE ABRANGÊNCIA

O projeto será aplicado às crianças e famílias do bairro que são em sua maioria de classe média-baixa, morando em casas de alvenaria, própria, alugada ou cedida e com renda familiar em torno de dois a três salários mínimos. As crianças nesta unidade, em sua maioria, moram nos arredores da Creche ou em bairros próximos.

METODOLOGIA

A metodologia é baseada no BNCC (Base Nacional Comum Curricular), e dentro da educação formativa.

Associação Assistencial, Educacional e Cultural Vinde a Mim-ASSEVIM

Para tanto, os educadores se reúnem sempre que necessário, ou ao final de cada bimestre para refletir e revisar os projetos. Os temas podem partir dos educadores, do interesse das crianças, e do próprio contexto social. O trabalho com projetos deverá

atender ao interesse das crianças. Utilizando diversas linguagens, materiais diversificados, e partindo de situações concretas, facilitamos e proporcionamos esse encontro da criança com o fazer criativo. Esta visão do trabalho pedagógico possibilita a transformação do espaço da escola em um espaço realmente democrático, onde cada criança deve ser respeitada em sua individualidade e ação criadora. O universo da criança, a realidade onde se encontra inserida, sua criatividade e curiosidade, é o ponto de partida da ação pedagógica que se propõe garantir à criança a conquista do espaço criador e gerador de conhecimentos. Fatos e situações devem ser aproveitados como impulso para a busca e a descoberta de novas soluções.

O importante é perceber que uma história, um filme, um brinquedo, um desenho, um livro, um jogo, uma cor ou mesmo um objeto de arte, pode levar indivíduos de qualquer idade a vivências significativas e importantes para a sua vida.

As atividades/projetos serão planejadas em conformidade com o Projeto -Plano anual, devendo o profissional da educação, em sua atuação educativa, buscar permanentemente:

- Contribuir para despertar na criança sua imaginação, curiosidade e capacidade crítica;
- Conhecer a criança, o que pensa e sente, ajudando-a assim, a vencer suas dificuldades;
- Ser sincero, natural, amável e espontâneo, pois toda criança necessita sentir-se amada;
- Escutá-la, responder suas perguntas e, sobretudo, participar de suas alegrias, esforços e decepções;
- Atendê-la da melhor forma possível e de acordo com a realidade sociocultural da criança, contornando com afeto e criatividade, as possíveis limitações ou dificuldades;
- Aplicar atividades individuais e coletivas;
- Proporcionar cuidados adequados de higiene e saúde;
- Assegurar que a estimulação está adequada ao seu desenvolvimento;

Associação Assistencial, Educacional e Cultural Vinde a Mim-ASSEVIM

O planejamento se apoia numa organização por idades e por observações dos processos individuais de aprendizagem dos alunos. E também na capacitação dos colaboradores em reuniões mensais, treinamentos com especialistas e workshop

comportamental. Desenvolvimento de projetos específicos, sendo eles: Projeto Valores para a vida toda; Projeto Leitura 1, 2, 3 – Conte outra vez...; Projeto Identidade e autonomia... Este sou eu!; Projeto Música e movimento; e Projeto Alimentação Saudável 5, 6 virou freguês!; Datas comemorativas, e outros de interesse da criança; Interação com a comunidade através de projetos interativos semanais, exposições e eventos.

AÇÕES ESTRATÉGICAS

- Reuniões para elaboração das atividades que nortearão a Semana Pedagógica;
- Encontros para a elaboração do plano de ação;
- Participação ativa na Semana Pedagógica;
- Elaboração de Projetos Pedagógicos;
- Elaboração do planejamento anual;
- Revisão do regimento escolar;
- Implementação da rotina pedagógica;
- Participação nas reuniões de pais e mestres;
- Orientação e acompanhamento sobre o preenchimento dos diários de classe e relatórios;
- Orientação aos professores em conjunto ou individual;
- Realização de eventos, palestra e ou oficinas com os pais dos alunos;
- Acompanhar o desempenho dos alunos através, de registros orientando os docentes para a criação de atividades diferenciadas e direcionadas aos que tiverem desempenho insuficiente;
- Implementações de Projetos a serem trabalhados na escola;
- Acompanhamento e avaliação dos projetos;
- Realizar visitas nas salas de aula para acompanhar a dinâmica pedagógica e a interação professor-aluno, procurando ajudá-los nas dificuldades, caso necessitem;
- Realização de formação continuada em serviço com os profissionais da educação;

- Acompanhamento da execução da rotina pedagógica diária.

RESULTADOS ESPERADOS

Os resultados esperados em relação ao aluno é seu desenvolvimento integral, dentro dos diversos tipos de habilidades humanas: cognitivas e intelectuais, mas também físicas, éticas, afetivas e sociais.

- Espera-se através dos projetos abranger diretamente nossas crianças e indiretamente seus familiares sobre a importância dos valores em nosso dia a dia, o estímulo a prática da leitura através do lúdico, a criatividade e expressão da linguagem oral e corporal;
- Benefícios sociais: Nossas crianças serão conscientizadas sobre o respeito ao próximo, a si mesmo, aprendendo a viver em harmonia com os que estão ao seu redor;
- Benefícios ambientais: Espera-se através das atividades conscientizar as crianças sobre a importância do consumo consciente de água, reutilização de materiais recicláveis; respeito a natureza e aos animais, alimentação saudável, higiene, respeito às diferenças e autoconhecimento;
- Maior participação dos pais nas reuniões e eventos realizados na creche;

TODOS OS FUNCIONÁRIOS:

- Comprometimento; O empenho de toda equipe de educadores, entendendo por educadores os envolvidos direta ou indiretamente nas experiências que permeiam o universo infantil, cultiva a vontade de acertar e acolhe os desafios propostos.
- Trabalho em equipe; Todos os funcionários devem estar conscientes da filosofia da creche e de sua responsabilidade como co-educadores. Devem ser solidários entre si e com todos, valorizando o trabalho em equipe, sempre pautado pela ética profissional.

DIREÇÃO:

Associação Assistencial, Educacional e Cultural Vinde a Mim-ASSEVIM

- **Gestão compartilhada:** A Direção da escola tem as funções bem definidas em termos de suas atribuições e responsabilidades, nas várias tarefas que são delegadas a outros profissionais da escola de modo a fazer com que se sintam corresponsáveis pela gestão. A gestão compartilhada desta forma permite uma visão mais ampla da escola como um todo além da sala de aula e leva os funcionários a perceber a importância de todos os processos e atividades dentro do ambiente escolar.
- **Diálogo:** Toda a equipe da creche tem que ser apoiada e estimulada ao diálogo com a coordenação, e outras áreas da escola e entre si. Serão criadas oportunidades e ambientes que proporcionem a troca de experiências e opiniões de forma franca e constante. Este diálogo quando exercitado propicia a criação de uma consciência crítica e de um sentimento de pertencimento ao grupo.

PROFESSORES:

- **Empenho;** Todos os professores têm o compromisso de se empenhar ao máximo buscando causar uma transformação em seus alunos, cultivando a vontade de vir para a escola, cativando o mesmo com palavras de carinho e afeto, mas sem se esquecer de mostrar os limites para que a criança comece a perceber onde acaba seu direito e começa o do outro.
- **Compartilhar:** Os professores irão privilegiar o compartilhamento de ideias e informações entre si em vez de trabalharem individualmente. Com esta atitude serão trabalhados os conceitos de colaboração, ética e responsabilidade necessários a realização de um trabalho de grupo onde todos contribuam com seus talentos e desenvolvam novas habilidades e onde o todo é mais do que a soma das partes.

MONITORAS:

- **Socialização:** As monitoras têm como principal objetivo o de proporcionar a socialização das crianças através dos cuidados diários, brincadeiras e lazer.
- **Organização de Atividades:** Mediante a organização e realização de atividades culturais, esportivas, lúdicas e de entretenimento, os alunos poderão expressar sentimentos, viver experiências, além de superar limites. As Monitoras deverão

Associação Assistencial, Educacional e Cultural Vinde a Mim-ASSEVIM

adequar as atividades de acordo com a faixa etária de cada turma visando o desenvolvimento integral do aluno e possibilitando uma autonomia na execução das mesmas.

EQUIPE DE APOIO

- **Ambiente:** As auxiliares de limpeza irão realizar a limpeza geral em todas as áreas internas e externas da creche, utilizando os equipamentos e produtos apropriados, sempre atentas à prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, a fim de propiciar um ambiente físico saudável à instituição.
- **Alimentação:** No horário da alimentação as cozinheiras e auxiliar, ficam incumbidas de preparar os pratos em conformidade com o cardápio elaborado pela nutricionista da Instituição.

FAMÍLIAS

- **Participação:** As famílias devem ser conscientizadas da importância de sua parceria com a creche e de atuar em harmonia com a filosofia da mesma. Sua presença nas reuniões, e sugestões espontâneas, muito podem contribuir para o sucesso da creche na educação de seus filhos.

8. ROTINA PEDAGÓGICA

Rotina da Semana das turmas de B1					
Horário das Atividades	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
07h00 às 07h30	Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento
07h30 às 8h00	Desjejum	Desjejum	Desjejum	Desjejum	Desjejum
08h00 às 09h00	Estímulos pedagógicas	Estímulos pedagógicas	Estímulos pedagógicas	Estímulos pedagógicas	Contação de História com dramatização
09h00 às 09h30	Colação	Colação	Colação	Colação	Colação
09h30 às 10h30	Estímulos pedagógicas	Estímulos pedagógicas	Estímulos pedagógicas	Estímulos pedagógicas	Estímulos pedagógicas
10h30 às 11h00	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
11h00 às 11h20	Higienização bucal	Higienização bucal	Higienização bucal	Higienização bucal	Higienização bucal
11h20 às 12h30	Soninho	Soninho	Soninho	Soninho	Soninho
12h30 às 13h00	Leite	Leite	Leite	Leite	Leite
13h00 às 14h00	Atividade de estímulos	Atividade de estímulos	Atividade de estímulos	Atividade de estímulos	Atividade de estímulos
14h00 às 14h30	Parque	Parque	Parque	Parque	Parque
14h30 à 15h00	Sopa	Sopa	Sopa	Sopa	Sopa
15h00 às 15h30	Banho	Banho	Banho	Banho	Banho
15h45 às 16h00	Saída	Saída	Saída	Saída	Saída

Rotina da Semana das turmas de B2					
Horário das Atividades	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
07h00 às 07h30	Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento
07h30 às 08h00	Café da manhã	Café da manhã	Café da manhã	Café da manhã	Café da manhã
08h00 às 09h45	Atividades pedagógicas	Atividades pedagógicas	Atividades pedagógicas	Atividades pedagógicas	Contação de História com dramatização
09h45 às 10h15	Parque e brincadeiras direcionadas	Parque e brincadeiras direcionadas	Parque e brincadeiras direcionadas	Parque e brincadeiras direcionadas	Parque e brincadeiras direcionadas
10h15 às 10h45	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
10h45 às 11h15	Escovação	Escovação	Escovação	Escovação	Escovação
11h15 às 12h50	Soninho	Soninho	Soninho	Soninho	Soninho
13h00 às 13h30	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche
13h30 às 14h30	Banho	Banho	Banho	Banho	Banho

Associação Assistencial, Educacional e Cultural Vinde a Mim-ASSEVIM

14h30 às 15h00	Sopa	Sopa	Sopa	Sopa	Sopa
15h00 às 15h45	Atividade dirigida	Atividade dirigida	Atividade dirigida	Atividade dirigida	Atividade dirigida
15h45 às 16h00	Saída	Saída	Saída	Saída	Saída

Rotina da Semana das turmas de M1

Horário das Atividades	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
07h00 às 07h30	Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento
07h30 às 08h00	Café da manhã	Café da manhã	Café da manhã	Café da manhã	Café da manhã
08h00 às 10h00	Atividades pedagógicas	Atividades pedagógicas	Atividades pedagógicas	Atividades pedagógicas	Contação de História com dramatização
10h00 às 10h15	Parque e brincadeiras direcionadas	Parque e brincadeiras direcionadas	Parque e brincadeiras direcionadas	Parque e brincadeiras direcionadas	Parque e brincadeiras direcionadas
10h15 às 10h45	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
10h45 às 11h15	Escovação	Escovação	Escovação	Escovação	Escovação
11h15 às 12h50	Soninho	Soninho	Soninho	Soninho	Soninho
13h00 às 13h30	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche
13h30 às 14h30	Atividade dirigida	Atividade dirigida	Atividade dirigida	Atividade dirigida	Atividade dirigida
14h30 às 15h00	Sopa	Sopa	Sopa	Sopa	Sopa
15h00 às 15h45	Brincadeiras	Brincadeiras	Brincadeiras	Brincadeiras	Brincadeiras
15h45 às 16h00	Saída	Saída	Saída	Saída	Saída

Rotina da Semana das turmas de M2

Horário das Atividades	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
7h00 às 7h30	Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento
7h30 às 8h00	Roda de conversa	Roda de conversa	Roda de conversa	Roda de conversa	Roda de conversa
8h00 às 8h30	Café da manhã	Café da manhã	Café da manhã	Café da manhã	Café da manhã
8h30 às 10h15	Atividades pedagógicas	Atividades pedagógicas	Atividades pedagógicas	Atividades pedagógicas	Contação de História com dramatização
10h15 às 10h45	Parque e brincadeiras direcionadas	Parque e brincadeiras direcionadas	Parque e brincadeiras direcionadas	Parque e brincadeiras direcionadas	Parque e brincadeiras direcionadas
10h45 às 11h15	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
11h15 às 11h45	Escovação	Escovação	Escovação	Escovação	Escovação
11h45 às 13h15	Soninho	Soninho	Soninho	Soninho	Soninho
13h30 às 14h00	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche

Associação Assistencial, Educacional e Cultural Vinde a Mim-ASSEVIM

14h00 às 14h45	Atividade dirigida	Atividade dirigida	Atividade dirigida	Atividade dirigida	Atividade dirigida
14h45 às 15h15	Sopa	Sopa	Sopa	Sopa	Sopa
15h15 às 15h45	Brincadeiras	Brincadeiras	Brincadeiras	Brincadeiras	Brincadeiras
15h45 às 16h00	Saída	Saída	Saída	Saída	Saída

9. METAS
METAS DE ATENDIMENTO

OBJETIVOS	INDICADORES DE QUALIDADE	METAS	
I - Formação integral das crianças	1. Promover o desenvolvimento da autonomia e identidade.	1.1 Rotina diária: a) atividades, materiais e espaços organizados ao acesso às crianças. b) atividades que ensinam as crianças a cuidarem de si mesmas e do próprio corpo.	1.1.1 50% da rotina dedicada a atividades de cuidados.
	2. Promover o desenvolvimento do movimento.	2.1 Rotina diária: a) atividades organizadas de modo a permitir o movimento das crianças, nos diferentes espaços da escola. b) atividades que ensinam as crianças a cuidarem de si mesmas e do próprio corpo.	2.1.1 No mínimo duas atividades na rotina com alternância de movimento.
	3. Possibilitar o exercício de escolhas.	3.1 Rotina diária: a) atividades organizadas de modo a permitir a escolha de brincadeiras, brinquedos e materiais.	3.1.1 No mínimo duas atividades permanentes na rotina.
II – Promoção da Aprendizagem	1. Utilizar a metodologia de trabalho por Projetos Didáticos, sequências de atividades e	1.1 Elaboração de Projetos Didáticos por turma, de temas de interesse das crianças.	1.1.1 No mínimo um projeto didático, por semestre, por turma.

METAS DE ATENDIMENTO			
OBJETIVOS		INDICADORES DE QUALIDADE	METAS
	atividades permanentes.		
	2. Realizar planejamento e registro da prática pedagógica.	2.1 Registro diário das atividades da turma.	2.1.1 Realização de devolutivas semanais aos professores.
	3. Acompanhar o desenvolvimento das crianças por meio de relatórios de aprendizagem.	3.1 Elaboração de relatórios individuais dos alunos.	3.1.1 Elaboração de relatórios individuais por bimestre.
III – Garantia dos direitos de aprendizagem previstos na Base Nacional Comum Curricular	1. Planejar situações didáticas para que as crianças explorem, expressem, convivam, brinquem, participem e se conheçam por múltiplas descobertas em seu processo de aprendizagem e desenvolvimento	1.1 Planejamento semanal do professor com situações de aprendizagem que contemplem os direitos de aprendizagem previstos na Base Nacional Comum Curricular: Conviver, Participar, Explorar, Expressar, Brincar e conhecer-se	Garantir semanalmente no planejamento pedagógico de cada turma, situações de aprendizagem que contemplem os direitos de aprendizagem previstos na BNCC, Conviver, Participar, Explorar, Expressar, Brincar e conhecer-se



METAS DE ATENDIMENTO			
OBJETIVOS	INDICADORES DE QUALIDADE	METAS	
	<p>2. Promover situações de aprendizagem que contemplem os campos de experiências e os objetivos de aprendizagem previstos na BNCC</p>	<p>2.1 Planejamento semanal do Professor com situações de aprendizagem que contemplem os campos de experiências: O eu, o outro e o nós; Corpo gestos e movimento; Traços , sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação e Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações, de modo intencional; desenvolvendo os objetivos de aprendizagem de modo que considerem o desenvolvimento de cada criança, o respeito às suas particularidades, aos seus processos pessoais de aquisição do conhecimento e de habilidades, ao ritmo de aprendizagem individual e coletivo, as histórias e vivências pessoais, aos contextos socioculturais e históricos em que se inserem, dentre outros fatores que contribuem para o pleno desenvolvimento da criança.</p>	<p>2.1.1 Garantir semanalmente no planejamento pedagógico de cada turma o atendimento aos campos de Experiências: O eu, o outro e o nós; Corpo gestos e movimento; Traços , sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação e Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações, e o atendimento intencional dos objetivos de aprendizagem previstos na Base Nacional Comum Curricular.</p>
IV – Formação em Serviço	<p>1. Planejar os momentos semanais de trabalho pedagógico entre os pares.</p>	<p>1.1 Plano de ensino focado na necessidade formativa da equipe docente.</p> <p>1.1.1 Realização de 85% dos encontros semanais para o desenvolvimento do Plano de Ensino.</p>	

METAS DE ATENDIMENTO		
OBJETIVOS	INDICADORES DE QUALIDADE	METAS
V – Cooperação e troca com as famílias	1. Realizar reuniões com as famílias no decorrer do ano letivo.	1.1.1 Mínimo de uma reunião bimestral com as famílias. 1.1.2 atendimentos individuais relacionado ao desenvolvimento do aluno sempre que necessário.
VI – Garantia do acesso	1. Realizar o atendimento das crianças de acordo com o Termo de Colaboração com a Secretaria de Educação.	1.1.1 Atendimento a 100% da proposta de atendimento.
VII – Parceria com a Secretaria de Educação	1. Participar das reuniões de assessoramento e de orientações agendadas pela Secretaria de Educação.	1.1.1 Participação da Equipe Gestora em 100% das reuniões realizadas e/ou agendadas pela Secretaria de Educação.
	2. Cumprir integralmente o Termo de Colaboração.	2.1 Cumprimento dos prazos estabelecidos pela Secretaria de Educação 2.2 Quadro de Pessoal completo.



METAS DE ATENDIMENTO			
OBJETIVOS	INDICADORES DE QUALIDADE	METAS	
VIII – Integração das famílias dos eventos e projetos interativos.	1.Promover atividades interativas.	1.1.1 Garantir que 80% das famílias participem dos projetos interativos.	
	2. Promoção de eventos	2.1 Participação das famílias	2.1.1 Garantir 50% de participação das famílias nos eventos
		2.2 Avaliar satisfação das famílias ao final de cada evento.	2.2.1 garantir que 80% das avaliações sejam satisfatórias.
IX – Avaliação Institucional	1. Aplicar avaliação Institucional	1.1.1 Mínimo de 50% de avaliações aplicadas.	
X – Avaliação de Competências	1. Aplicar avaliação de competências	1.1 Avaliar as competências dos funcionários	1.1.1 Garantir a aplicabilidade da avaliação de competências para todos os colaboradores 1x ao ano
		1.2 Identificar as necessidades de formação e o desenvolvimento profissional.	1.2.1 Realizar 80% das capacitações planejadas para o ano.
		1.3 Medir o desempenho de cada colaborador.	1.3.1 Garantir que 50% dos colaboradores obtenha resultado de 70% da pontuação da avaliação de Competências.

10. PLANO PEDAGÓGICO ANUAL POR FAIXA ETÁRIA

Em anexo I

11. PROJETOS DIDÁTICOS

Em anexo II

12. CALENDÁRIO ESCOLAR E DATAS COMEMORATIVAS

Em anexo III

13. CALENDÁRIO DE FORMAÇÃO CONTINUADA - COLABORADORES

Em anexo IV

14. PLANO DE TRABALHO ANUAL DA NUTRICIONISTA, PROJETO DIDÁTICO E CARDÁPIO

Em anexo V

15. AVALIAÇÃO DO RESULTADO

A avaliação dos alunos se dará através de observações diárias das crianças, em grupo e individualmente. Serão observados suas relações sociais, expressões, manifestações e dificuldades relacionadas a adaptação. A avaliação será um instrumento de reflexão do nosso trabalho, tendo como referência o caminho certo a seguir ou a melhorar, proporcionando uma educação formativa e de qualidade.

Ao fim de cada semestre será realizado uma avaliação de desenvolvimento individual de cada criança com a participação de coordenadora/professoras/monitoras, disponibilizado através do CAP, com o objetivo de unir nossas informações, para melhoria continua do trabalho desenvolvido com os nossos alunos. E ao final de cada bimestre será elaborado um relatório descritivo em relação ao seu desenvolvimento;

A avaliação de atividades interativas, se dará através da participação e devolutiva dos pais;

Os eventos e temas das reuniões de Pais se dará por pesquisa de satisfação realizada ao final de cada atividade;

Os colaboradores da instituição serão avaliados anualmente através da avaliação de competências;

Em relação a avaliação geral, será aplicado no fim do 2º semestre do ano letivo uma pesquisa de satisfação com os pais. Este se dará por pesquisa de satisfação encaminhada pela SEME.

16. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Projeto Pedagógico da Creche Professora Francisca do Amaral valoriza a participação de todos os envolvidos no processo educacional, tendo como proposta articular intenções, prioridades e caminhos escolhidos para o desempenho de suas funções educacionais e sociais. Nesse contexto, a realização de um trabalho com a participação dos demais profissionais da Instituição e sugestões apresentadas por alguns pais é de suma importância para o sucesso do nosso Projeto. Dessa forma, o Projeto Político Pedagógico pretende despertar no dia a dia dos alunos a curiosidade, imaginação e troca de experiências proporcionando uma educação transformadora e de qualidade, sendo o principal objetivo a formação integral do aluno.

17. EQUIPE DE COLABORAÇÃO DO PPP

Leidiane M. P. Nagatamo

Luciene Maester Alves

Marina Ferreira de Andrade

18. EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PPP

Andréa de S. Martines

Ismael Neves de Lima



Associação Assistencial, Educacional e Cultural Vinde a Mim-ASSEVIM

Indaiatuba, 18 de outubro de 2023.

Nilton Nunes da Silva

PRESIDENTE

EMBROS DO CONSELHO FISCAL:

Antônio Balabem Neto
CONSELHEIRO TITULAR

Benedito Carlos Santana
CONSELHEIRO TITULAR

Renato Balabem de Lima
CONSELHEIRO TITULAR



Associação Assistencial, Educacional e Cultural Vinde a Mim-ASSEVIM

10 – ANEXO I
PLANO PEDAGÓGICO ANUAL POR FAIXA ETÁRIA



Associação Assistencial, Educacional e Cultural Vinde a Mim-ASSEVIM

11 – ANEXO 2
PROJETOS DIDÁTICOS



Associação Assistencial, Educacional e Cultural Vinde a Mim-ASSEVIM

12 – ANEXO III
CALENDÁRIO ESCOLAR

**DEVIDAMENTE ASSINADO PELO COORDENADOR/DIRETOR PEDAGÓGICO
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR 2023.
ENVIAR COMO ANEXO.**



Associação Assistencial, Educacional e Cultural Vinde a Mim-ASSEVIM

13 – ANEXO IV

CALENDÁRIO DE FORMAÇÃO CONTINUADA – COLABORADORES

14 – ANEXO V

PLANO DE TRABALHO ANUAL DA NUTRICIONISTA, PROJETO DIDÁTICO E CARDÁPIO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

**DEVIDAMENTE ASSINADO PELO NUTRICIONISTA RESPONSÁVEL, COM CRN,
PELA ELABORAÇÃO DO CARDÁPIO.**

ENVIAR COMO ANEXO.

Obs.: Elaborar o cardápio escolar conforme orientações do Termo de Referência, em especial os itens 3.13 e 5.4. Seguir a nova resolução do FNDE/PNAE nº06 de 08/05/2020.